



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 159/2001, de 23 de janeiro de 2001.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 144/2001, de 23 de janeiro de 2001, fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2001, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

06 Departamento de Promoção Humana
06 05 Ampliação e reforma da UBS
06 05 135 4110 13754281.12 Obras e Instalações R\$ 65.000,00

Art. 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentarias abaixo relacionadas:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
04 03 Manut. e Conserv. dos Predios Municipais
04 03 049 3120 03070252.10 Material de Consumo R\$ 4.000,00
05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes
05 09 Transporte de Estudantes
05 09 106 3132 08472392.16 Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00
05 09 107 4120 08472392.16 Equip. e Mat. Permanente R\$ 5.000,00
06 Departamento de Promoção Humana
06 02 Saúde Pública
06 02 123 3120 13754282.18 Material de Consumo R\$ 20.000,00
06 05 Ampliação e reforma da UBS
06 05 136 4120 13754281.12 Equip. e Mat. Permanente R\$ 6.000,00
R\$ 65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 23 de janeiro de 2001.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Salão da Prefeitura Municipal de Fernão, em 23 de janeiro de 2001 - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571
CNPJ/MF n.º 01.612.848/0001-34